ANTEPROJETO DE LEI Nº. 045 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela lei orgânica do Município, submeto á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Rua Faixa de Servidão da Chesf, localizada na Vila Dourada, em São Lourenço da Mata, para **RUA JOSÉ JOAQUIM LEONÍSIO**.

Art. 2°. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua exposição, ocorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 19 de Agosto de 2009.

Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte
Vereador - PSB